

empreendimento. CAPÍTULO XIV - DO FORO - QUADRAGÉSIMA SEX
TA - Fica eleito o fóro da cidade de Petrópolis, como com
petente para nele se dirimirem todas as questões oriundas
da presente Convenção.- QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - A presente
convenção é regida pela Lei 4.591 de 16 de dezembro de
1964.- Pelas partes contratantes me foi dito que aceitam/
a presente escritura como está feita e redigida. Certifi-
co que as custas devidas pelo presente ato foram dispensa-
das pelo Tabelião.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

ASSIM o disseram do que dou fé, e me pediram que lhes la-
vrasse a presente escritura, a qual lhes li, aceitaram e as-
sinaram todos, declarando que dispensam o comparecimento de
testemunhas. Eu Jacques F. Rezende Faria (JACQUES REZENDE FARIA), Técni